

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rccr62z2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de resolução nº 463/2026 Protocolo nº 2650/2026 Processo nº 1086/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira à advogada Ismaili de Oliveira Donassan.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à advogada Ismaili de Oliveira Donassan.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

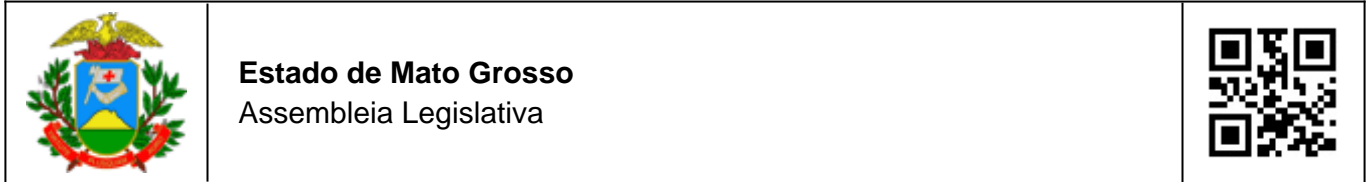
JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Dante de Oliveira à advogada Ismaili de Oliveira Donassan justifica-se por sua trajetória de destaque na advocacia, no magistério superior e na vida pública de Mato Grosso, com relevante impacto social e defesa intransigente dos direitos fundamentais.

Formação e Atuação Acadêmica: Nascida em Colíder, Mato Grosso, Ismaili de Oliveira Donassan é advogada desde 2012. Possui pós-graduações em Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, além de Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa. Atuou por sete anos como docente na FACIDER, além de ministrar aulas na UNIFASIPE e na UNEMAT, contribuindo para a formação de novos profissionais do Direito no estado.

Pioneirismo Político: Sua trajetória pública iniciou-se precocemente. Em 2004, aos 18 anos, elegeu-se a vereadora mais jovem de Colíder, de Mato Grosso e do Brasil, exercendo três mandatos consecutivos até 2016. Em 2013, tornou-se a primeira mulher a presidir a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso (UCMMAT).

Relevância Social e Jurídica: Como advogada, Ismaili possui atuação marcante em causas de grande sensibilidade social:



- **Combate à Violência:** Atuou como assistente de acusação no caso Davi Heitor Prates, crime de violência vicária que resultou na condenação do autor a mais de 34 anos de reclusão.
- **Direitos das Mulheres:** Palestrante e criadora de programa de acolhimento a vítimas de violência doméstica, oferecendo orientação jurídica e suporte material.
- **Saúde Pública:** Durante a pandemia de Covid-19, atuou voluntariamente na obtenção de liminares para garantir vagas em UTIs para famílias hipossuficientes.
- **Inclusão:** Defende ativamente os direitos de pessoas autistas e neurodivergentes, focando no acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

Diante do notório serviço prestado à sociedade mato-grossense, pautado pela ética e pelo compromisso com a justiça e a democracia, a indicação de Ismaili de Oliveira Donassan para a Comenda Dante de Oliveira é medida de reconhecimento meritório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Abril de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual